



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

INDICAÇÃO Nº 81/2025

Senhor Presidente,

DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais;

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal , que seja realizado estudo técnico, administrativo e jurídico, por meio das Secretarias competentes, visando à efetiva equiparação salarial entre os cargos de Escriturário do Poder Executivo com o do Poder Legislativo Municipal, em razão da identidade de atribuições já reconhecida em legislação anterior.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação busca assegurar maior isonomia e justiça remuneratória no âmbito do serviço público municipal.

Atualmente, embora os cargos de Escriturário do Executivo e do Legislativo possuam atribuições equivalentes, fato reconhecido pela legislação municipal, subsiste relevante discrepância salarial entre eles que ocorre desde 2023.

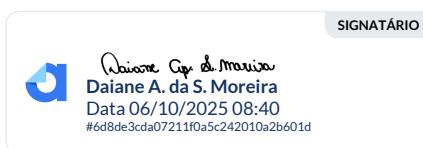
Tal situação fere o princípio da isonomia, previsto no art. 5º, caput, da CF/88, bem como o princípio da valorização do servidor público, decorrente do art. 37, caput, que estabelece os vetores da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública.

A igualdade de atribuições, sem a correspondente equiparação remuneratória, acarreta um tratamento desigual entre servidores que desempenham funções equivalentes, o que compromete a moral administrativa e gera desmotivação funcional.

Dessa forma, a Indicação ora apresentada não cria despesa nem impõe obrigação imediata ao Executivo, mas sugere a adoção de estudos e providências cabíveis para que se reconheça a necessária paridade salarial, corrigindo uma distorção histórica e promovendo maior justiça e equilíbrio entre os servidores públicos municipais.

Assim, conto com a atenção e o empenho de Vossa Excelência para que sejam tomadas as medidas cabíveis no sentido de realizar a equiparação remuneratória, atendendo ao interesse público e à valorização dos servidores municipais..

Meridiano, 1 de outubro de 2025.



DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA
Vereadora